PORTARIA Nº 182 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 05673/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **REJANE MARLI RENTO DA SILVA** matrícula 2.464, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 04/07/2015

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito